



PORTARIA Nº 21, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre o Restabelecimento da Funcionaria Diná Marcia na função de Gerente Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Acre (CAU/AC).

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Acre (CAU/AC), no uso das atribuições legais que lhe conferem o Regimento interno e art.3º do Ato Normativo Nº 01 de 01 de abril do ano de 2013 e o disposto 37, II, da Constituição Federal de 1988

DELIBERA:

Art.1º. A Revogação da portaria de nº 15 de 24 de novembro de 2014, a qual instituiu o funcionário Ewerton Neri de Araújo com a nomeação de Gerente Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Acre (CAU/AC), por sua vez Restabelecendo a Funcionaria Diná Marcia Nascimento Rodrigues Moraes na ocupação do Cargo de Gerente Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Acre (CAU/AC).

I – Destaca-se que o reestabelecimento da funcionaria em questão ao seu cargo dar-se-á por tempo indeterminado

Art.2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Rio Branco, 03 de agosto de 2015.

EDFA VIVIANE FARIAS XAVIER DA ROCHA
Presidenta do Conselho de Arquitetura do Acre - CAU/AC